



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro** foi desdobrada em duas **(2)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Edifício Sede da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Escola do Ensino Básico de Sabugueiro

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Arraiolos, 06 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

